



PARECER ÚNICO
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 192352/2008

Licenciamento Ambiental Nº 15732/2006/001/2008	AMPLIAÇÃO - LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: COSIPRES COMERCIO SIDERUGICOLTDA	
CNPJ: 00257158/0001-41	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Não	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-15-0	Beneficiamento de Escória	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NAO
Condicionantes: 5 (cinco)	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Lauro Fontes	Registro de classe SP-51429/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Lauro Fontes	Registro de classe SP-51429/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
-	

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV/ASF nº 52/2008	DATA: 04/03/2008
---	------------------

Data: 03/04/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Diogo da Silva Magalhães	RG- MG 11136348	
Alexandre Ferreira	MASP1.147.022-2	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/04/08
------------	---	----------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Cosipres Comércio Siderúrgico LTDA que está instalado no zoneamento urbano do município Divinópolis / MG. A atividade desenvolvida no empreendimento é o beneficiamento de escória e a venda de sucata. Sua classificação conforme DN COPAM Nº 74/04 é classificava como classe 3, no cód. F-05-15-0.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 04/03/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 52/2008. Foi constatado que o empreendimento de forma geral, opera sob condições ambientais satisfatórias, com pequenos ajustes a serem executados.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A empresa Cosipres Comércio Siderúrgico tem como objetivo principal o beneficiamento de escoria de siderurgia e o comércio de produtos tipo siderúrgico, laminação, sucata de aço, ferro gusa e outros.

O beneficiamento de escória gera três (3) novos produtos: Granulado, chumbinho e Escória (um subproduto gerado no processo da empresa e que apresenta alta resistência mecânica, e que é utilizado como agregado em misturas para revestimento e pavimentação de via públicas e estradas vicinais).

A escória que chega é armazenada no pátio do empreendimento e é levada por uma pá carregadeira até um chute, que a leva para uma peneira vibratória de 4#(mesh) , gerando os três subprodutos. Esses são armazenados nas baias, que apresenta-se em bom estado de conservação. A sucata de gusa é armazenada no pátio do empreendimento para ser vendida sem nenhum beneficiamento.

O empreendimento possui um terreno alugado adjacente ao pátio de beneficiamento que é usado para estocagem, o qual não possui sistema de drenagem pluvial. O terreno não é murado.

Ao fundo do empreendimento existe um barranco no qual deverá ser tomada alguma medida a fim de evitar algum dano futuro ou escorregamento de material para drenagem pluvial do terreno.

O empreendimento implantou parcialmente o sistema de esgoto sanitário. Em seu plano de controle ambiental (PCA) na pagina 37 e 40 foi relatado que serão implantados tanques sépticos seguidos de filtro anaeróbio e/ou valas de filtração e/ou valas de infiltração e/ou sumidouros. A empresa deverá decidir qual o sistema a ser



implantado, apresentando relatório fotográfico das obras executadas.

2.2 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa faz uso de água para consumo doméstico e umedecimento de vias.

A água para consumo doméstico é proveniente da COPASA, para a qual foram anexadas aos autos as três últimas contas de consumo.

Apesar da empresa ter informado no RCA e PCA que o umedecimento do pátio é realizado através de caminhões pipa detectamos a impossibilidade deste uso em função de pendências na outorga da empresa (DIVIGUSA) a qual cederia a vazão utilizada no empreendimento. O empreendedor apresentou uma declaração que o umedecimento será realizado utilizando água da concessionária local a COPASA.

2.3 RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva.

2.4 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.5 INTREVENÇÃO EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento -FCEI e constatado em vistoria.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Geração de poeira quando a pá carregadeira e demais veículos se movimentam dentro do empreendimento.

As matérias-primas armazenadas no terreno alugado podem ser carregadas pelas águas de chuvas para a drenagem natural visto que o local não é murado e nem existe sistema de drenagem implantado.

O talude na parte dos fundos do empreendimento está sujeito ao desmoronamento, visto sua inclinação próxima de 90°.



Devido ao fato do empreendimento manusear materiais sólidos de pequena granulometria, com possibilidade de carreamento para via pública, o empreendedor deverá executar uma caixa de decantação, a qual deverá estar ligada às canaletas de água pluvial, apresentando projeto com ART da mesma. Também deverá ser apresentado relatório fotográfico das obras.

Foram encontrados galões de óleo usado para manutenção dos equipamentos em um local não adequado ambientalmente.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

A poeira gerada poderá ser amenizada com aspersão. Esse umedecimento deverá ser executado três vezes por semana no período de seca.

A medida de controle que o empreendimento fez no talude foi construir uma canaleta no topo da encosta até a parte mais baixa. No entanto essa medida foi considerada insuficiente no controle ambiental da mesma, a qual será complementada com a caixa de decantação supracitada no item anterior.

O empreendimento terá que construir uma caixa de decantação na rede pluvial existente para evitar o carreamento de sólidos para via pública.

Os galões de óleo vazios deverão ser armazenados em um local protegido de chuva e piso impermeabilizado até que sejam enviados para disposição final adequada ou reciclagem em empresa devidamente licenciada.

Deverá ser executado o cercamento do terreno alugado de maneira a evitar que o material estocado atinja a via pública e a entrada de animais. E ainda um sistema de escoamento de água pluvial, direcionando para uma caixa de decantação antes de lançar na rede pública.

2.8 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, inclusive dando publicidade ao requerimento da presente licença.

Os custos de análise foram ressarcidos em sua totalidade, comprovação nos autos.

A utilização de recursos hídricos está devidamente regularizada, sendo de uso através da concessionária Local COPASA, conforme documentação apresentada, inclusive declaração prestada pelo representante legal do empreendimento.



O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa o procedimento da averbação de Reserva florestal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal.

Assim sendo, e em consonância com toda análise dos projetos, o que culmina no regular processamento do feito, nada obsta pelo deferimento da pleiteada Licença.

3 CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 15732/2006/001/2008, a equipe de análise sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva referente ao beneficiamento de escória e venda de sucata da Cosipres Comércio Siderúrgico, localizada no município de Divinópolis, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

Data: 03/04/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Diogo da Silva Magalhães	RG MG 11136348	
Alexandre Ferreira	MASP1.147.022-2	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 15732/2006/001/2008		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cosipres Comércio Siderúrgico LTDA		
CNPJ: 00257158/001-41		
Atividade: Beneficiamento de Escória		
Endereço: Rua Defensores da Pátria		
Localização: Nova Fortaleza II		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Armazenar os galões de óleo vazios em um local protegido de chuva e piso impermeabilizado	30 (trinta) dias após a concessão da licença
2	Definir uma das duas alternativas propostas no RCA/PCA para o sistema de esgotamento sanitário da empresa e executá-lo, com apresentação de relatório fotográfico à SUPRAM-ASF.	06 (seis) meses após a concessão da licença.
3	Concluir o sistema de drenagem de água pluvial do empreendimento com a construção de uma caixa de decantação, apresentando ART do profissional responsável. Apresentar relatório fotográfico das medidas implantadas.	04 (quatro) meses.
4	Adequar o terreno alugado com a construção de canaletas (sistema coletor de água pluvial), além da construção de caixa de decantação associada, conforme condicionante nº 3. Também deverá ser executado o cercamento desse terreno de maneira a evitar que o material estocado atinja a via pública.	04 (quatro) meses
5	Apresentar uma solução quanto à recomposição/revegetação do talude localizado ao fundo do empreendimento.	05 (cinco) mês



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 15732/2006/001/2008	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cosipres Comércio Siderúrgico LTDA	
CNPJ: 00257158/001-41	
Atividade: Beneficiamento de Escória	
Endereço: Rua Defensores da Pátria	
Localização: Nova Fortaleza II	
Município: Divinópolis	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise
Entrada e Saída da Fossa Séptica	DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes (agentes tensoativos).	Mensalmente, a 1ª análise será 6 meses após execução do projeto
Entrada e Saída da Caixa de Decantação de Sólidos	Sólidos totais	Mensalmente, a 1ª análise será 6 meses após execução do projeto

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas de forma acumulativa. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 03/04/08
------------	---	----------------